



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.302

De 20 de janeiro de 2017

Fixa o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Governo Federal fixou, através do Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, o novo valor para o Salário Mínimo, e que esta medida é de alcance nacional;

DECRETA:

Art. 1º A contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017, o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE, passa a ser R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 000.539/2017 - ("PC").